



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 060/GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO
DE SERVIDOR E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o protocolo 091/2025 de 09 de janeiro de 2025, solicitando afastamento de suas funções em virtude do falecimento de sua irmã,

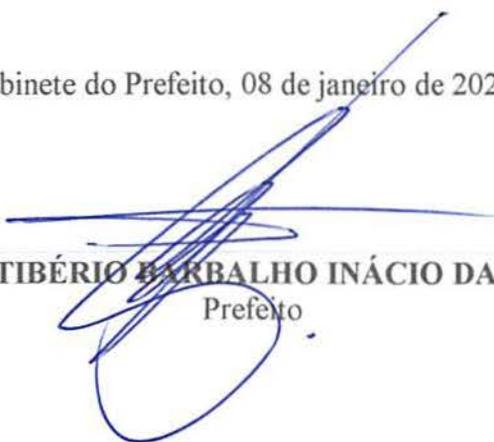
Considerando finalmente, despacho expedido pela Secretaria Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido por preencher os preceitos legais da Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal MARIA DAS MERCES VIEIRA SILVA, ocupante da função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, afastamento por um período de 08 (oito) dias consecutivos, com início em 08 de janeiro de 2025 e término em 16 de janeiro de 2025, em virtude do falecimento de sua irmã, com base no Art. 98, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito